



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA-BA
PODER LEGISLATIVO
C.N.P.J. nº 13.222.534/0001-04

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA

2º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO RETORNANDO O SALDO INICIAL CONTRATO + 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 031/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA

CONTRATADA: EDVANDO RABELO LIMA - ME

CNPJ: 30.057.304/0001-56

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DE PRAZO RETORNANDO O SALDO INICIAL DOS QUANTITATIVOS CONTRATADOS NO CONTRATO Nº 031/2025 + O 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO REALIZADO EM 16/04/2026, Tendo em vista que o prazo contratual se encerrará no dia 12/08/2026, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de peças e acessórios de reposição genuínos, bem como a prestação de Serviços na manutenção preventiva e corretiva Veicular, referente aos Lotes 02, 03 e 06, objetivando atender as demandas da Frota Oficial de Veículos desta Câmara de Vereadores do Município de Barra estado da Bahia, de acordo com o detalhamento e condições contidas na licitação Pregão Eletrônico nº 002/2025, Contrato Administrativo Nº 031/2025 e 1º Termo Aditivo firmado entre as partes.

VALOR GLOBAL: R\$: 232.753,56 (Duzentos e trinta e dois mil setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 10/08/2026.

VIGÊNCIA DO PRAZO DO 2º TERMO ADITIVO: A partir de 12 de agosto de 2026 até 12 de agosto de 2027, ou até a execução total, o que primeiro ocorrer. A prorrogação por 12 (doze) meses se justifica respeitando a vigência inicial do contrato, que foi de 12 (doze), portanto sendo prorrogado por período igual ao contrato firmado pelas partes.

As Demais Condições constantes No Contrato Nº 031/2025 permanecem inalteradas.

Barra – Bahia, 12 de agosto de 2026.

Pedro Caldeira Ramos

Presidente da Câmara Municipal de Barra